



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 322, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

*Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a gleba de terreno rural que especifica.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme alínea “e” do inciso I, do artigo 86, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica decretado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, de conformidade com a Lei Federal n.º 4.132, de 10 de setembro de 1962 e normas do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, a seguinte gleba de terreno rural, neste município de Taquarituba:

Propriedade	Chácara São Luis, Chácara Santa Terezinha
Proprietário	José Fernandes Cardoso
Imóvel	Gleba C1 - Desapropriar da Matrícula – 10.000 – SRI de Taquarituba

### Situação:

Município: Taquarituba - Comarca: Taquarituba - Estado: SP

### Área: 0,0927ha - Confrontações

A poligonal tem início no marco 111, cravado na divisa de confrontação de Chácara São Luis, Chácara Santa Terezinha, Área remanescente, com Loteamento Parque São Roque, deste segue confrontando com Loteamento Parque São Roque, com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de 352°33'32" e percorre 181,59 m até o marco 112, azimute de 350°34'23" e percorre 16,47 m até o marco 113, cravado na divisa de confrontação de Loteamento Parque São Roque com Rua João Antunes Sobrinho, deste segue confrontando com Rua João Antunes Sobrinho com azimute de 350°34'23" e percorre 13,21 m até o marco 114, marco esse cravado na cerca que faz divisa com terrenos de Loteamento Parque São Roque com terreno a Desmembrar, deste segue confrontando com terreno a Desmembrar com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de 55°54'17" e percorre 5,55 m até o marco 69J, azimute de 172°22'22" e percorre 213,77 m até o marco 69I, cravado na divisa de confrontação de terreno a Desmembrar, com Chácara São Luis, Chácara Santa Terezinha, Gleba C2, propriedade de José Fernandes Cardoso, deste segue confrontando com Chácara São Luis, Chácara Santa Terezinha, com o seguinte azimute e distância; azimute de 262°51'41" e percorre 4,63 m até o marco 111, onde teve início esta descrição.



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Publicado no Jornal: Popular  
nº 881 de 7/12/13

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 4/12/13



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**


**Artigo 2.º** A desapropriação em apreço será destinada a implantação de rua.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 04 de dezembro de 2013.

  
**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*